

Da Silva Junior, Matrícula: 148.788-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de maio de 2026, Processo: nº 0034221-23.2026.8.04.1000. Rafael Augusto Domingues Machado, Matrícula: 274.744-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2025, Processo: nº 0214291 69.2025.8.04.1000. Edemar Dos Santos Ribeiro, Matrícula: 218.683-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de janeiro de 2025, Processo: nº 0172606 82.2025.8.04.1000. Fernando Reichembach Sonda, Matrícula: 272.321-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de março de 2025, Processo: nº 0197469-05.2025.8.04.1000. Elderson Belo Dos Santos, Matrícula: 228.531-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2026, Processo: nº 0023550-38.2026.8.04.1000. Wermeson Pinheiro Rodrigues, Matrícula: 186.656-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de maio de 2026, Processo: nº 0065286-36.2026.8.04.1000. Marcos Felipe Dos Santos De Oliveira, Matrícula: 217.961-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de maio de 2026, Processo: nº 0020040-51.2025.8.04.1000. Iuri Rian Rodrigues Da Silva, Matrícula: 274.423-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de setembro de 2025, Processo: nº 0686406-23.2025.8.04.1000. Bruna Suelen Moraes Lima, Matrícula: 268.098-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de maio de 2026, Processo: nº 0665560-82.2025.8.04.1000. Charles Seixas Do Nascimento, Matrícula: 154.450-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2026, Processo: nº 0053970-26.2026.8.04.1000. Joao Lucas De Oliveira Silva, Matrícula: 216.283-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de abril de 2024, Processo: nº 0683908 51.2025.8.04.1000. Ana Claudia Gomes De Sousa, Matrícula: 268.873-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de janeiro de 2025, Processo: nº 0247540 11.2025.8.04.1000. Sidney Honorio Marques Lobato, Matrícula: 218.167-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de junho de 2025, Processo: nº 0269909-96.2025.8.04.1000. **2. ALTERAR** o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, a servidora: Patricia Raquel Bezerra Delgado, Matrícula: 225.396-8 C, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de abril de 2026, Processo: nº 0705091-78.2025.8.04.1000. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274104

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

**RESENHA DA PORTARIA Nº 417/DP-1, DE 28 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 98, DE 01/06/2026)**

O **CMT-G do CBMAM**. RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 29/05/2026, ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273965

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 416/DP/CBMAM/2026
(PUBLICADA NO BG N. 98, DE 01.06.2026)**

O **CMT-G DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, resolve dar publicidade à Portaria nº 416/DP/CBMAM/2026 que:

- 1. AGREGA**, a contar de 26 de março de 2026, nos termos do artigo 75, alínea c, inciso II da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, a **2º SGT QCPBM EDIVANE DE NAZARÉ DE SOUSA DO ROSÁRIO**, por estar aguardando reforma remunerada.
- 2. CESSAR** o pagamento de Etapas de Alimentação;

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273966

**RESENHA DA PORTARIA Nº. 415//DP/CBMAM/2026
(PUBLICADA NO BG N. 98, DE 01.06.2026)**

O **CMT-G DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, resolve dar publicidade à Portaria nº 415/DP/CBMAM/2026 que:

- 1. AGREGA**, a contar de 07 de maio de 2026, nos termos do artigo 75, alínea c, inciso II da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, a **CAP QCOBM SHEILA NASCIMENTO DE PAULA E SILVA OLIVEIRA**, por estar aguardando reforma remunerada.
- 2. CESSAR** o pagamento de Etapas de Alimentação;

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273967

**RESENHA DA PORTARIA Nº 413/DRH-1, 1 DE JUNHO DE 2026
(PUBLICADO NO BG Nº 98, DE 01/06/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0011617-05.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

- 1. TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 005/EMG/DRH/-1, de 03 de janeiro de 2025, no que concerne a **ATRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento), ao seguinte servidor: **DANIEL AVILA NEVES**, 255.105-5 A.
- 2. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **DANIEL AVILA NEVES**, 255.105-5 A, com efeitos a contar de 15/06/2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273968

PORTARIA Nº 0009/2026 - DF/CBMAM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025:

I - VALÉRIO CORRÊA DE MELO - 1º TEN QOABM - Matrícula 181.230-0A - CMT 22º GBM/Iranduba; **II** - 339039 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica); **III** - VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **IV** - APLICAÇÃO: 60 dias; **V** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Ordenador de Despesas

Protocolo 273996

PORTARIA Nº 0008/2026 - DF/CBMAM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025:

I - EMERSON DE OLIVEIRA SILVA - 1º TEN QOABM - Matrícula 181.262-9A - CMT 18º GBM/Manacapuru; **II** - 339030 (material de consumo); **III** - VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **IV** - APLICAÇÃO: 60 dias; **V** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Ordenador de Despesas

Protocolo 273999

PORTARIA Nº 0007/2026 - DF/CBMAM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025:

I - CHARLES RODRIGUES DA SILVA - 1º TEN QOABM - Matrícula 181.245-9A - CMT 17º GBM/Itacoatiara; **II** - 339030 (material de consumo);